



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 064/2022

SÚMULA: “Exonerar do cargo de Diretor da Divisão de Administração em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, e a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 01 de abril de 2022, o servidor efetivo Senhor **FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO**, portador do RG nº. 10.366.113-7 e do CPF nº. 091.269.069.02, ocupante do cargo de carreira de Agente Operacional I – Gari Masculino.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de abril de 2022, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Fica cancelada a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 02**, atribuída pelo exercício de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de abril de 2022, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 26 abril de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04